



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 017/2025, **AUTORIZA o APOSTILAMENTO** de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 023/2024 pactuado com a empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por seu titular, o senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicado no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora **ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO**, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 201.35.06.122.0001.2226

Fonte de recurso: 1500000000

Elemento de despesa: 339039 e 339030

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

conforme previsão legal.
Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 020/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 032/2024 pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por seu titular, o senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 201.35.06.122.0001.2226

Fonte de recurso: 1700200000

Elemento de despesa: 4490520000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2024-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 014/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 34/2024 pactuado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por seu titular, o senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34 residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 201.35.06.122.0007.2309

Fonte de recurso: 17511109000

Elemento de despesa: 339039

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2024-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 022/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 33/2024 pactuado com a empresa EQUATO-

RIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por seu titular, o senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 201.35.06.122.0007.2309

Fonte de recurso: 1751109000

Elemento de despesa: 339039

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 017/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 023/2024 pactuado com a empresa MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por seu titular, o senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 201.35.06.122.0001.2226

Fonte de recurso: 1500000000

Elemento de despesa: 339039 e 339030

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 030 /2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto nº 29.107/96 – PMB, de 20 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Municipal de Educação, Diretor Financeiro e Assessor Superior (Coordenação da Equipe de Execução de Pagamento) da Secretaria Municipal de Educação, para assinar os seguintes documentos:

- Abrir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar Saques de Poupança;